



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 178/2026

Requer do Prefeito informações acerca do Convênio nº 002/2025 firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Campus de Foz do Iguaçu e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do Convênio nº 002/2025 firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Campus de Foz do Iguaçu e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL, como segue:

- 1- O Município confirma a celebração do Convênio nº 002/2025 entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL e a UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu?;
- 2- Em que fase de tramitação o processo administrativo se encontra atualmente?;
- 3- Em qual setor ou departamento da Administração Municipal o processo está alocado neste momento?;
- 4- Qual a data da ultima movimentação processual relativo à tramitação desse procedimento?;
- 5- O processo encontra-se paralisado? Em caso afirmativo, quais razões técnicas, jurídicas ou administrativas justificam a paralisação?;
- 6- Existe despacho formal determinando a suspensão ou retenção do processo?;
- 7- Há pendências documentais ou exigências técnicas a serem cumpridas pela UNIOESTE para o prosseguimento da tramitação?;
- 8- Qual é o objeto detalhado do Convênio nº 002/2025, especialmente no que se refere à realização do cursinho pré-vestibular e à concessão de bolsas para estudantes de graduação?;
- 9- Há dotação orçamentária específica prevista para a execução do convênio?;
- 10- Existe prazo interno estabelecido para conclusão da análise e formalização definitiva do convênio?;
- 11- Há previsão de data para início das atividades previstas na parceria?;
- 12- A eventual demora ou paralisação pode comprometer a execução do cursinho pré-vestibular no exercício de 2025?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Convênio nº 002/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu, tem por objeto a realização de cursinho pré-vestibular, com previsão de concessão de bolsas a estudantes de graduação, configurando relevante iniciativa de promoção do acesso ao ensino superior e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude.

Trata-se de parceria que possui inequívoco interesse público, na medida em que amplia oportunidades educacionais à comunidade local, promove inclusão social e contribui para a formação acadêmica de estudantes universitários envolvidos no projeto.

Contudo, conforme relatado por representante institucional da UNIOESTE, o processo administrativo referente ao referido convênio encontra-se paralisado por razões técnicas ainda não esclarecidas, o que pode comprometer o início das atividades previstas e gerar prejuízos à população beneficiária.

A adequada tramitação de convênios e parcerias administrativas deve observar critérios técnicos, prazos razoáveis e fundamentação formal dos atos que eventualmente determinem sua suspensão ou retenção, garantindo segurança jurídica às instituições envolvidas e previsibilidade à execução das políticas públicas.

Assim, as informações ora requeridas visam:

- 1) esclarecer a atual situação do processo administrativo;
- 2) identificar eventuais pendências técnicas ou jurídicas;
- 3) verificar a existência de dotação orçamentária e cronograma de execução;
- 4) assegurar transparência na condução da parceria e
- 5) prevenir prejuízos à comunidade acadêmica e aos estudantes beneficiários.

A obtenção desses esclarecimentos permitirá ao Poder Legislativo acompanhar a regularidade do procedimento, colaborar institucionalmente para o adequado andamento da matéria e assegurar que políticas públicas educacionais de relevante impacto social sejam implementadas com eficiência e responsabilidade administrativa.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B0-C33E-4208-434E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 05/03/2026 11:44:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C3B0-C33E-4208-434E>